DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 26 de abril de 2025 **Ano VII | Edição nº 1384** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Vigilância Sanitária 2
Despachos 2
Notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO N° 03/2024
CONTRATO DIRETO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO DO CONTRATO: PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO EM 26/01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITAMA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
DO VALOR: NOS TERMOS DA CLÁUSULA 7ª DO CONTRATO Nº 03/2024, POR FORÇA DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, FICA PRORROGADO POR 9 (NOVE) MESES, O CONTRATO ORIGINAL, CONTADOS DE 27/04/2025 A 26/01/2026, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ATUALMENTE PACTUADAS.
VALOR: R$ 21.217,50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA 7ª DO CONTRATO Nº 03/2024, POR FORÇA DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
ASSINATURA: 24/04/2025.

.....

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 12/2025
MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE UNIFORES ESCOLARES PARA OS DISCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 1.795.600,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 1 (UM) ANO.
ASSINATURA: 23/04/2025

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília n°. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE KARATE PARA MINISTRAR AULAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: **Departamento Municipal de Esporte e Lazer,** em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **30 de abril de 2025**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **licitacao1@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **30 de abril de 2025** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

Buritama, SP, 25 de abril de 2025.
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO

.....

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092/25 BTA Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 350810801-471-000141-1-7 Data de Validade: 25/04/2026 Razão Social: ARMAZÉM BURITI LTDA Nome Fantasia: Armazém Buriti CNPJ/CPF: 55.308.942/0001-23 Endereço: Rua Maria Nevack de Souza, 520 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Gabriel Secate da Silva CPF: 400.232.928-30

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação

Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062/25 BTA Data de Protocolo: 27/02/2025 CEVS: 350810801-477-000035-1-4 Data de Validade: 25/04/2026 Razão Social: FRANCISCO JOSE VILELLA OTICA ME Nome Fantasia: Otica Vilella CNPJ/CPF: 07.160.275/0002-12 Endereço: Rua Floriano Peixoto, 916 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Francisco Jose Vilella CPF: 290.888.888-25

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

Notificação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3190-1278
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de Lavratura de Notificação N° 646/2025, Proprietário Responsável: ERNESTINA CARDOSO CARDELIQUIO, Endereço: Rua XV de Novembro, n°1294, Centro – Município de Buritama, CEP: 15.150-000, UF: SP.

A Diretora Adjunta da Saúde - Buritama – S.P. responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO Nº 646/2025 a quem de interesse é lavrada em 11/04/2025, tendo em vista a impossibilidade da ciência no documento, publicamos conforme Artigo 124 da Lei Estadual 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P**.**

.....